



DECRETO MUNICIPAL Nº 1663 DE 09 NOVEMBRO DE 2021.

“Convoca a 4ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências”.

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO, Prefeita Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de União Paulista, com o tema “A Municipalização da saúde como ferramenta de construção e empoderamento das políticas públicas de saúde”.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 08 de dezembro de 2021 com início às 19h00min.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Câmara Municipal de União Paulista, situado na Rua São Pedro, 715 – Centro, União Paulista/SP.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

Artigo 6º - A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

União Paulista, em 09 de novembro de 2021.



KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
Prefeita Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na Secretaria geral desta Prefeitura Municipal, em data supra e em lugar de costume, e será afixado em todas as repartições públicas, inclusive disponibilizado no sítio oficial desta Prefeitura Municipal.



Resolução nº 04/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO PAULISTA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de União Paulista, conforme determinação legal do Decreto nº 1663 de 09 de novembro de 2021 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A presente Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Eladio Marcelo Lazaro de Souza e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Câmara Municipal de União Paulista, situado na Rua São Pedro, 715 – Centro, União Paulista/SP.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Eladio Marcelo Lazaro de Souza

Coordenador Geral: Matheus Ferreira Pessoa

Secretário (a) Executivo (a): Priscila Oliveira Ricco

Tesoureiro: Renato Aparecido da Silva

Secretário (a) de Credenciamento, de Divulgação e Comunicação: Gisele Doccusse

Relatores: Cleiton Lucas da Silva

Representantes Trabalhador da Saúde: Luanda Clelia de Moraes

Representante Usuários da Saúde: Antônio Junior Messena e Cleide Aparecida

Tonoli



Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes atribuições/funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento, Comunicação e Divulgação: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e participantes da Conferência e se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Representantes: Participará da elaboração, aprovação e execução das diretrizes da conferência municipal em todas as suas etapas, sejam assuntos técnicos, administrativos e/ou financeiros.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 8º - A realização das pré-conferências e a conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

União Paulista, 16 de novembro de 2021.

Eladio Marcelo Lazaro de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matheus Ferreira Pessoa

Coordenador Municipal de Saúde